

Of. nº 06/2016/TRE

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.

Ao Exmo. Senhor
Des. Paulo Cezar Dias
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 100 – Cidade Jardim
30380-002 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Assunto: Requer providências quanto à adequação do novo imóvel dos Cartórios Eleitorais de Montes Claros/MG

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, neste ato representado por sua coordenadoria-geral, tem a requerer o que se segue:

Considerando-se a desocupação do antigo prédio em que ficava o TRT da 3ª Região na cidade de Montes Claros, localizado à rua João Souto, n. 670, Centro. Considerando-se, ainda, que, conforme procedimento feito junto à União, os servidores do TRE/MG em Montes Claros já são depositários das chaves do referido imóvel, que será utilizado, no presente ano, para depósito de urnas.

Considerando-se, ainda, inadequação da Central de Atendimento ao Eleitor, justamente, para o atendimento ao público em geral, sendo esta localizada na casa da rua Juca Prates, n. 1.100, Bairro Morrinhos.

Pugna, este Sindicato, pela célere adequação do imóvel localizado na Rua João Souto, n. 670, bairro Centro, para utilização dos cartórios eleitorais da cidade de Montes Claros, bem como pelo aluguel/aquisição do imóvel anexo (ao lado), que também era utilizado pelo TRT da 3ª Região, tendo em vista que este seria de fundamental para o funcionamento da Justiça Eleitoral na referida cidade, haja vista que poderia ser utilizado para armazenamento de urnas e depósito das mesmas em anos não eleitorais.

Aproveitamos para renovar os protestos de nosso elevado apreço e deferência.


Igor Wagelovic

Coordenador Geral do SITRAEMG